



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 591

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 13 de maio de 2024.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 161/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2024 .....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 161/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 dias a partir de 06 de maio de 2024, à servidora contratada **ADALGELY MARINHO DE MIRANDA**, matrícula 3185, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2024.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO**, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2024

*Dispensa de Licitação nº 009/2024*  
*Processo Administrativo nº 541/2024*

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

CONTRATADO: **LEMES E LEMES LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 13.437.080/0001-33, com sede na Avenida, Codespar, nº 1175, QD 50, Lt 0. Divinópolis-TO

VALOR: **R\$ 57.260,70 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos)**

VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Funcional: 05.17.10.301.18.2.160-Manutenção da Unidade Básica de Saúde**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo**

**Fonte: 1500.10002.000000**

**Ficha: 278**

**CLÁUSULA Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21**

DO OBJETO: **Contratação de empresa para a aquisição materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.**

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento